

DESPACHO

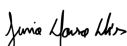
ARQUIVAMENTO DE PROJETO COM PARECER CONTRÁRIO EM TODAS AS COMISSÕES CONFORME ART. 148 DO REGIMENTO INTERNO

JUNIO AFONSO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso I, Art 18 e pelo Art. 148, do Regimento Interno;

FAZ SABER que, em virtude de análise do projeto abaixo identificado pelas Comissões Permanentes desta Casa em reunião conjunta na data de 13/10/2025, da qual se exarou o referido parecer unificado com a manifestação em contrário por todas as comissões à qual foi distribuído, determina o **ARQUIVAMENTO** de:

Protocolo nº.: 692/2025
Data de Entrada: 10/10/2025
Matéria: Projeto de Lei Complementar nº 17 de 2025
Ementa: Dispõe sobre a criação de uma vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos para provimento efetivo no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Meridiano, 20 de outubro de 2025.


 **Junio Afonso Dias**
Data 20/10/2025 15:04
#d7400b96addb11f0aebc42010a2b601e

JUNIO AFONSO DIAS
Presidente